



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos **vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024 (26/02/2024)**, às quatorze horas (14h00min) em primeira chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Prefeito ROGER FERNANDES GASQUES**, de forma presencial e também por videoconferência acessível através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/83522970878?pwd=1PJTwsa7USnjbZDiyFq58A6Nk3kDO.1>, foi realizada a **Reunião do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os seguintes membros do Conselho Diretor: o PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; 2º VICE PRESIDENTE: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 1º SECRETÁRIO: **Edson Tomazini**, Prefeito de Presidente Prudente; 2º SECRETÁRIO: **Adailton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; 1º TESOUREIRO: **Marcos Slobodticov**, Prefeito de Rancharia, e 2º TESOUREIRO: **André Marcelo Zuquerato dos Santos**, Prefeito de Regente Feijó. Participaram a convite do Presidente a **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva, o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, e o **Sr. Julio Cesar Gratton Pagnosi**, Assistente Jurídico do CIOP. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião. **1 – Nomeação para cargo dos quadros do CIOP:** Com a palavra, a Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo explicou que existe a necessidade de o Conselho Diretor deliberar sobre a nomeação de profissional para ocupar o posto de Coordenador das Residências Terapêuticas de Presidente Epitácio, lembrando que o presente item foi retirado de pauta na última Reunião do Conselho Diretor, em virtude de o Município não ter apresentado um nome para aprovação do Conselho. Nesta oportunidade, a Diretora Executiva expôs que foi apresentada pelo Município a Sra. Suelen Mara da Silva, Enfermeira, com experiência de responsabilidade técnica de educação continuada na área da saúde, atendendo os requisitos mínimos e se mostrando como uma indicação adequada ao cargo. A Srta. Maria Heloisa explicou que a nomeação da profissional deve se dar somente com o efetivo início do exercício das atividades das Residências Terapêuticas de Presidente Epitácio. **Feita essa exposição, o Presidente submeteu o item à votação dos presentes, que deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da nomeação da Sra. Suelen Mara da Silva para o cargo de Coordenadora das Residências**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Terapêuticas de Presidente Epitácio. 2 – Resoluções de Abertura de Crédito: O Presidente expôs aos presentes a necessidade de edição de Resoluções prevendo abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial Orçamentário, destinadas as adequações orçamentárias e contábeis. A Diretora Executiva relacionou as Resoluções a serem submetidas a aprovação, a saber: **Resolução nº 33/2023:** abertura de crédito especial no valor de R\$516.000,00 e R\$5.578.000,00 de crédito suplementar; **Resolução nº 35/2023:** abertura de crédito especial de R\$12.128,00 e R\$3.519.166,00 de crédito suplementar; **Resolução nº 40/2023:** crédito especial no valor de R\$614.386,39 e crédito suplementar de R\$2.189.409,68; **Resolução nº 42/2023:** abertura de crédito especial de R\$177.993,91 e crédito suplementar no valor de R\$5.276.264,48. Explicou, por fim, que as resoluções se fizeram necessárias para adequações orçamentárias decorrentes de ampliação dos serviços e novas contratações demandadas pelos Municípios Consorciados. **Feita essa explanação, o item foi submetido a votação pelos presentes que, por unanimidade, aprovaram a adequação do salário de seus empregados ao valor do salário mínimo de 2024, devendo ser editada a competente Resolução.**

3 – Criação de cargos e de função gratificada: A Srta. Maria Heloisa expôs que existe a necessidade de criação de cargos para atender as novas contratações decorrente da ampliação dos serviços. Em seguida, enumerou os cargos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos, a saber: Agente de Apoio Educacional – 250 (duzentos e cinquenta) cargos; Técnico Administrativo – 10 (dez) cargos; Técnico de Enfermagem 40h – 02 (dois) cargos; Técnico de Enfermagem 12x36h – 02 (dois) cargos; Técnico de Enfermagem (UPA) – 02 (dois) cargos; Técnico de Enfermagem (UPA) 44h – 02 (dois) cargos; Técnico em Segurança do Trabalho 40h – 02 (dois) cargos; Técnico de Farmácia 12x36 – 04 (quatro) cargos; Enfermeiro 40h – 08 (oito) cargos; Enfermeiro 12x36h – 08 (oito) cargos; Enfermeiro (UPA) 12x36h – 08 (oito) cargos; Cirurgião Dentista 40h – dois (02) cargos; e Auxiliar de Saúde Bucal 40h – 02 (dois) cargos. Além disso, a Diretora Executiva explicou que os planos de trabalho das UPAs Zona Norte e Ana Jacinta, em virtude de determinação do Conselho Regional de Enfermagem, tem previsão de cargo de Enfermeiro para atuar como supervisor e responsável pela educação continuada da equipe. Com a palavra, o Sr. Claudio Denner Monteiro explicou que esse cargo também é exigido pela Vigilância Sanitária em virtude do volume de materiais estéreis que são utilizados nas UPAs e que esse cargo também é necessário para a composição de comissões obrigatórias que devem ser



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

estabelecidas nas Unidades. Explicou que se trata de cargo de supervisão. Respondendo a questionamentos, a Diretora Executiva explicou que o impacto financeiro da criação desse posto já foi considerado e se encontra abarcado pelos últimos Planos de Trabalho firmados em novembro e dezembro. Explicou, ainda, que se trata de função gratificada, a ser ocupada por funcionário efetivo, com atribuições de supervisão e de responsabilidade pela educação continuada da equipe. Por fim, a Secretária de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista solicitou a criação de uma função gratificada de supervisão da equipe da UBS. A respeito da criação dos cargos, o Presidente questionou se a legislação eleitoral não veda ou estabelece limite que obste a aprovação desse item pelo Conselho. Com a palavra, a Srta. Maria Heloisa explicou que a limitação quanto ao aumento de despesa com pessoal se dá a partir do mês de abril, salvo melhor juízo, de modo que a criação do cargo e a nomeação dos profissionais em momento anterior não geraria problemas, entretanto, em atenção à preocupação manifestada pelo Presidente, informou que será solicitada a elaboração de parecer pela Diretoria Jurídica a respeito do tema antes da efetiva nomeação dos funcionários. O Presidente alertou, ainda, para a necessidade de que os Municípios manifestem com a maior brevidade possível eventual necessidade de criação de cargos para que as limitações que decorrem da legislação eleitoral não impliquem obstáculos ou dificuldades na continuidade da prestação dos serviços. **Feita essa exposição, o item foi submetido a votação pelos presentes que, por unanimidade, aprovaram a criação dos cargos enumerados e das funções gratificadas, a ser efetivada através da edição da respectiva Resolução, condicionando a nomeação dos profissionais para as funções gratificadas à apresentação dos esclarecimentos necessários em relação ao ano eleitoral e suas limitações. Após a votação dos itens acima, foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.**

Presidente Prudente/SP, 26 de fevereiro de 2024

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP